

**GESTÃO DEMOCRÁTICA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA:
MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DO PROJETO
PEDAGÓGICO DE CURSO**

*DEMOCRATIC MANAGEMENT AT TECHNICAL VOCATIONAL EDUCATION:
MECHANISMS FOR PARTICIPATION IN THE CONSTRUCTION OF THE COURSE'S
PEDAGOGICAL PROJECT*

Claudiane Moreira Costa^{1*}

Ana Maria Leite Lobato²

Cleber Silva e Silva²

RESUMO

A gestão democrática na educação tem, por princípio fundamental, a participação dos segmentos que compõem as instituições de ensino nos diferentes procedimentos de construção e planejamento de suas ações. Esses segmentos – profissionais da educação, estudantes e comunidade local –, de forma conjunta, unem-se na busca de propósitos comuns. O presente trabalho tem por objetivo compreender a dinâmica dos mecanismos de participação desses segmentos na construção do projeto pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG) – Campus Diamantina. A pesquisa é descritiva com abordagem qualitativa, utilizando-se da análise documental para a coleta de dados, os quais foram interpretados pela técnica da análise de conteúdo. Foram evidenciados vários mecanismos de participação na proposição e escolha do curso, sendo eles: audiências públicas, reuniões com a sociedade civil e organizada, reuniões com instituições públicas, aplicação de questionários online e impressos para a sociedade e para estudantes da rede estadual, constituição de comissão específica formada por profissionais da educação para confecção do projeto pedagógico, o qual teve sua implementação aprovada no Conselho Superior do IFNMG. Concluiu-se que todos os segmentos foram ouvidos nesse processo, por meio de mecanismos de participação individual e coletiva, atendendo-se ao princípio fundamental da gestão democrática.

Palavras-chave: Gestão Democrática. Organização Curricular. Educação Profissional Tecnológica. Ensino Médio Integrado.

ABSTRACT

The Educational Democratic Management has as its core principle the educational institutions segments participation that make up in the different procedures for the construction and planning of their actions. These segments: education professionals, students and the local community, come together in pursuit of common goals. The present work aims to identify the

¹ Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG).

*Contato: <cmcosta87@gmail.com>.

² Instituto Federal do Pará (IFPA).

participation mechanisms of these segments in the construction of the Pedagogical Project of the Course (PPC) IT Technician Integrated to High School of the Federal Institute from North of Minas Gerais (IFNMG) – Campus Diamantina. The research is descriptive with a qualitative approach, using document analysis for data collection, which were interpreted by the content analysis technique. Several mechanisms in the proposal and choice of the course were evidenced, namely: public hearings, meetings with civil and organized society, meetings with public institutions, application of online and printed questionnaires for society and students. Finally, the PPC and its implementation was approved by the IFNMG Superior Council. It is concluded that all segments were heard in the process of building the PPC, through mechanisms of individual and collective participation, taking into account the fundamental principle of democratic management.

Keywords: Democratic Management. Curricular Organization. Professional and Technological Education. Integrated High School.

1. INTRODUÇÃO

A gestão democrática é um princípio previsto na Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (BRASIL, 1996), configurando-se como um direito dos atores que integram a instituição educacional. Os profissionais da educação, os estudantes e a comunidade local podem buscar, por meio da participação na gestão escolar, a construção de uma educação de qualidade para todos.

As instituições públicas de Educação Profissional e Tecnológica (EPT)³ têm, como um de seus princípios basilares, a gestão democrática, a qual deve ser evidenciada em suas ações de gestão e de ensino, entre elas a construção de propostas curriculares que propiciem a participação dos diferentes segmentos que compõem a instituição, na perspectiva de formar sujeitos emancipados que atuarão no mundo do trabalho, exercendo sua cidadania na sociedade.

O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) é o documento que direciona o processo educativo e evidencia as concepções filosóficas, políticas e teórico-metodológicas, além dos objetivos, do planejamento estrutural e das formas de avaliação do curso. Assim, a organização curricular dos cursos de EPT busca evidenciar os princípios e concepções que regem essa

³ “A educação profissional e tecnológica realiza-se, atualmente, através de uma vasta rede diferenciada composta por inúmeras instituições, que abrangem escolas de ensino médio e técnico, universidades e demais instituições de ensino superior, Sistema S, escolas e centros mantidos por sindicatos, escolas e fundações empresariais, cursos promovidos por organizações não-governamentais, ensino profissional e regular livre, centros de formação em línguas, centros de formação de condutores e inúmeros outros espaços” (GABROWSKI, 2014, p. 34).

modalidade de ensino, na qualidade de artefato que proporciona a formação da classe trabalhadora. Essa formação está inserida em uma perspectiva de integração e articulação entre ciência, tecnologia, cultura e conhecimentos específicos, na expectativa de contribuir para a formação politécnica e omnilateral dos futuros trabalhadores.

Os Institutos Federais de Educação (IFE), conforme sua lei de criação (a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008), têm instâncias de consulta e órgãos deliberativos compostos pelos diferentes segmentos (BRASIL, 2008). Para ser implementado, o PPC deve ser apreciado pelos órgãos consultivos e aprovado pelos órgãos deliberativos. Considerando o princípio democrático dessas instâncias, este trabalho tem, por objetivo, compreender a dinâmica dos mecanismos de participação dos segmentos que compõem a instituição escolar na construção do PPC de um curso de educação profissional. Para isso, a pesquisa documental se delimita ao projeto pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG) – Campus Diamantina, utilizando a análise de conteúdo como técnica. Dessa forma, torna-se imprescindível o debate acerca da participação desses segmentos para além do voto, considerando-se sua condição de efetiva participação na construção das propostas e dos documentos e como isso se evidencia no PPC.

Este artigo está organizado em cinco seções, sendo esta (1) Introdução, seguida de uma (2) discussão teórica sobre a confluência da gestão democrática na organização curricular dos cursos de EPT, a (3) Metodologia da pesquisa, os (4) Resultados e Discussões e, por fim, as (5) Considerações Finais.

2. A CONFLUÊNCIA DA GESTÃO DEMOCRÁTICA NA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DOS CURSOS DE EPT

A gestão democrática é um princípio fundamental que orienta as ações da gestão pública⁴ do País e está prevista na Constituição Federal de 1988. A Carta Magna, em seu art.

⁴ “As políticas que traduzem as intenções do Poder Público, ao serem transformadas em práticas se materializam na gestão. A gestão pública é integrada por três dimensões: o valor público, as condições de implementação e as condições políticas. O valor público, como a própria expressão revela, dá conta da intencionalidade das políticas. Quando a Constituição afirma a educação como um ‘direito de todos e dever do Estado e da família’ (Art. 205), está professando um valor público que, para ganhar materialidade, precisa se traduzir em políticas. Estas, uma vez concebidas, são operacionalizadas através de ações que concretizam a gestão” (VIEIRA, 2007, p. 58).

206, inciso VI, enfatiza esse princípio na educação pública, e a LDB (Lei nº 9.394/1996), em seu art. 3º, inciso VIII, consolida-o (BRASIL, 1988; 1996).

Segundo Vieira (2007), a gestão democrática é uma das matérias mais debatidas entre os educadores, representando enorme desafio na operacionalização das políticas de educação no dia a dia da escola. Assim, a autora aborda que a gestão democrática é um eixo transversal que perpassa a gestão educacional e a gestão escolar. A gestão educacional está relacionada aos sistemas de ensino nas esferas federal, estadual e municipal e a como esses entes estruturam as diversas políticas públicas na área educacional, em suas respectivas esferas. Por sua vez, a gestão escolar se refere, mais especificamente, ao estabelecimento de ensino, em suas ações de organização, tendo, como referência, as diretrizes das esferas superiores.

Conforme Paro (1998), a inserção da gestão democrática na Constituição Federal de 1988 foi uma conquista de diversos grupos organizados da sociedade civil, em especial dos trabalhadores da educação. Segundo o autor, esses grupos estavam preocupados com a necessidade de se conceber uma escola sob a égide dos preceitos democráticos e que desarranjasse a estrutura hierárquica e autoritária concebida nesses espaços escolares, estrutura essa que inibe o exercício de relações verdadeiramente pedagógicas.

A gestão democrática pode ser apreendida a partir de um embate com a gestão hierárquica, que tem, como característica, a forma paternalista ou autoritária de conduzir a coisa pública. Desse modo, a gestão democrática vai além dos princípios da gestão pública, pois “expressa tanto a vontade de participação que tem se revelado lá onde a sociedade civil conseguiu se organizar autonomamente, quanto o empenho por reverter a tradição que confunde os espaços públicos com os privados” (GABROWSKI, 2014, p. 9).

A LDB apresenta, em seu art. 14, que os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, segundo as suas peculiaridades, a partir dos seguintes princípios: “I – participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes” (BRASIL, 1996). Logo, de que forma o corpo escolar e a própria sociedade podem garantir meios para que atuem em momentos de decisões nessas instituições de forma democrática? Apenas o voto e o direito de votar não garantem a concretização da democracia e a democratização das instituições de educação; mais além, é

necessário criar espaços e mecanismos que, de fato, possibilitem a participação real desses segmentos (CASTAMAN; RODRIGUES, 2018).

A educação profissional deve estar integrada à educação básica e articulada à educação superior, na condição de modalidade que busca superar a dualidade de uma formação para aqueles que vivem do trabalho e outra para aqueles que serão dirigentes (KUENZER, 1998). Nesse sentido, o esforço é ofertar uma formação integral na perspectiva da emancipação humana, de forma que se favoreça, aos sujeitos em formação, serem protagonistas da sua própria história, cidadãos críticos e profissionais competentes, a partir de um conjunto de valores políticos e éticos, visando também à qualidade de vida (CIAVATTA, 2005; MEC/SETEC, 2008; PACHECO, 2010). Portanto, é um espaço em que a democracia deve prevalecer, tendo em vista o cunho de autonomia que busca empregar no seu processo formativo.

Nessa perspectiva, os cursos de ensino médio integrado à educação profissional e tecnológica (EMIEPT) surgem como um projeto que busca romper com o processo de dualidade entre o ensino técnico e o ensino propedêutico, por meio da articulação dos princípios do trabalho, da ciência e da cultura (KUENZER, 1998; CIAVATTA, 2005; FRIGOTTO, 2005; SAVIANI, 2007; RAMOS, 2008; PACHECO, 2010). O EMIEPT é normatizado pelo Decreto Federal nº 5.154/2004 (BRASIL, 2004) e pela Resolução CNE/CEB nº 6/2012, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação (MEC, 2012), sendo ofertado, exclusivamente, a quem já tenha completado o ensino fundamental, “com matrícula única na mesma instituição, de modo a conduzir o estudante à habilitação profissional técnica de nível médio ao mesmo tempo em que conclui a última etapa da Educação Básica” (MEC, 2012, p. 3).

Assim, a proposta de formação da EPT possui a especificidade de buscar romper com esse processo de dualidade na educação brasileira: a partir dos fundamentos ontológicos e históricos da relação entre trabalho e educação, o trabalho se torna princípio educativo, por estar estritamente relacionado à existência do homem, constituindo sua essência, conforme Saviani (2007) e Ramos (2008). Dessa forma, como materializar a formação dos diversos sujeitos tendo o trabalho como princípio educativo nas instituições de ensino?

Um dos instrumentos que possibilita essa materialização é a proposta pedagógica institucional⁵, a qual explicita os princípios que permeiam a prática educativa, assim refletindo na organização curricular dos diferentes cursos ofertados pela instituição. Logo, o PPC, como currículo, permite comunicar teoria pedagógica e prática educativa por meio da conexão de princípios filosóficos, concepções de ensino, entre outros, na intencionalidade da formação pretendida, que irá materializar-se nos espaços formativos; assume, assim, a identidade do grupo que o precede, com isso não se tornando um elemento neutro na transmissão do conhecimento (MOREIRA; TADEU, 2013).

Segundo Gabrowski (2014), a EPT tem como uma de suas diretrizes a construção coletiva dos currículos, em conformidade com as necessidades da comunidade escolar e local. O autor supracitado entende que a gestão democrática possibilita aos diversos segmentos que compõem a instituição escolar o direito de participação de forma igualitária. Além disso, esse processo permite a participação daqueles que vivem do trabalho na formulação de propostas de ensino, trazendo a leitura e a compreensão da realidade desses sujeitos a partir das suas experiências e necessidades. Esse momento é ímpar para a instituição, uma vez que a classe que vive do trabalho “historicamente esteve ausente deste debate, na perspectiva da construção de políticas e projetos” (GABROWSKI, 2014, p. 35).

Nesse diapasão, para que haja uma participação dos segmentos na construção de PPC, é necessário que se garantam meios para que isso aconteça. Para que haja uma gestão democrática na EPT é necessário que se criem mecanismos e modos democráticos de participação dos diferentes segmentos, tomando, como ponto de partida, a sua concepção e as suas finalidades no âmbito da educação nacional. Esses mecanismos podem ser implementados por meio da elaboração e implantação de “estratégias e instrumentos indutores de uma gestão democrática, representativa e legitimada junto à sociedade” (GRABOWSKI, 2014, p. 69). E que esses instrumentos sejam profícuos, atingindo o segmento devido, conforme a sua especificidade.

⁵ Nos Institutos Federais, a proposta pedagógica é parte do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), conforme Decreto nº 9.235, de 2017 (BRASIL, 2017).

3. METODOLOGIA

A pesquisa apresenta uma abordagem qualitativa e, quanto ao objetivo do estudo, ela é descritiva, porque expõe as características e a dinâmica do objeto em discussão (FREITAS; JABBOUR, 2011). Para a coleta de dados, foi utilizada a análise documental, conforme Bardin (2016), pela qual se buscou verificar, a partir do texto/conteúdo do projeto pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do IFNMG – Campus Diamantina, os mecanismos de participação dos diversos segmentos que compõem a instituição escolar. A interpretação dos dados se deu por meio da análise de conteúdo, que é “um conjunto de técnicas de análise das comunicações” (BARDIN, 2016, p. 37). Esse método permite analisar e conhecer aquilo que está por trás das palavras, buscando outras realidades por meio das mensagens, de inferências do conteúdo da comunicação de um texto, replicáveis ao seu contexto social. A análise ocorreu da seguinte forma: realização de leitura flutuante, para aproximar-se da temática deste estudo e coleta dos documentos que compuseram o corpus da análise do conteúdo; em seguida, houve a exploração desse material, definindo-se o objetivo e as palavras-chave que tiveram centralidade nas abordagens, para então, a partir dos achados documentais, proceder-se à análise e a algumas reflexões.

O IFNMG integra a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) e, atualmente, agrega 12 unidades de ensino, sendo elas 11 *campi* e o Centro de Referência em Formação e Educação a Distância (CEAD) (IFNMG, 2019b). Entre essas unidades, está o IFNMG – Campus Diamantina, lócus desta pesquisa, situado no Vale do Jequitinhonha, mais especificamente, no Alto Jequitinhonha, em plena Serra do Espinhaço Meridional. Conta com uma área de abrangência integrada por 17 municípios, divididos em duas microrregiões (Diamantina e Capelinha), atingindo uma população de, aproximadamente, 230.808 habitantes – 82.707 deles residentes na microrregião Diamantina e 148.101 residentes na microrregião Capelinha (IFNMG, 2019c).

O IFNMG/Campus Diamantina destaca-se pela oferta gratuita de educação profissional de qualidade, com a oferta de cursos técnicos concomitantes e subsequentes ao ensino médio, de cursos técnicos de ensino médio integrado à educação profissional, além de cursos de pós-graduação, de forma presencial e a distância. Assim, por meio de seus cursos e de diversas outras ações, essa instituição assume o compromisso legal de intervenção em seu território de

abrangência, identificando problemas e propondo soluções para o desenvolvimento sustentável, em um processo de inclusão social (PACHECO, 2010).

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Sobre o Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, a análise documental mostrou os seguintes resultados: ele é um dos cursos ofertados pelo *Campus* Diamantina; implantado em 2018, teve sua autorização de funcionamento normatizada pela Resolução Consup nº 038, de 13 de setembro de 2017 (IFNMG, 2017), que aprovou a implantação do curso e seu respectivo PPC; o curso é presencial, ofertado em turno diurno/integral, em regime anual, destinado a alunos que concluíram o ensino fundamental; em 2019, o projeto do curso foi reestruturado e, atualmente, conforme dados da Secretaria de Registros Escolares, conta com 109 alunos, 42 deles no primeiro ano, 39 no segundo e 28 no terceiro (IFNMG, 2020).

O Curso de Informática integrado ao Ensino Médio do IFNMG/*Campus* Diamantina tem carga horária de 3.280 horas. A organização curricular a partir de três núcleos possibilita a dinâmica do curso numa perspectiva de integração; são eles: o Núcleo Básico, que se constitui como o espaço de oferta de unidades curriculares das áreas do conhecimento da formação básica; o Núcleo Tecnológico, espaço destinado à oferta de unidades curriculares da área da formação profissional; e, por último, o Núcleo Integrador, que é o espaço que tem a finalidade de integrar o Núcleo Tecnológico e o Núcleo Básico, com a oferta de unidades curriculares que permeiam os diferentes eixos tecnológicos⁶ (IFNMG, 2019c).

O Núcleo Integrador é um “elo” na organização curricular, dado que objetiva alcançar a integração entre essas formações (básica e profissional). As unidades curriculares ofertadas neste núcleo são destinadas a todos os discentes dos diversos eixos tecnológicos dos cursos de EMIEPT que o *campus* oferta, independentemente do ano que o aluno esteja cursando. Assim, a proposta curricular realça o protagonismo juvenil, uma vez que é o estudante quem faz as

⁶ Atualmente, o IFNMG – *Campus* Diamantina oferta cursos de ensino médio integrado organizados pelos eixos tecnológicos Ambiente e Saúde, Informática e Comunicação e Produção Cultural e *Design*.

escolhas de quais unidades cursará – com a ajuda de um mediador⁷ –, tendo a obrigatoriedade de cumprir 400 horas dentro do período de integralização do curso (IFNMG, 2019c).

A Resolução nº 6/2012 determina que a “autorização de curso está condicionada ao atendimento de aspirações e interesses dos cidadãos e da sociedade, e às especificidades e demandas socioeconômico-ambientais” (MEC, 2012, p. 7). Seguindo essa determinação, o PPC afirma que a oferta do curso em análise buscou atender aos anseios da população do Alto Jequitinhonha, demonstrados em um processo de audiência pública, na qual o Curso de Informática estava entre os cinco cursos técnicos mais votados em pesquisa realizada na região pelo IFNMG. O referido PPC ainda destaca que:

O Curso Técnico em Informática foi escolhido através de um amplo processo de discussão com a sociedade local através de diversas reuniões realizadas com instituições representativas, como associações, sindicatos, poder público, UFVJM, e também via consulta pública na internet, além da aplicação de questionários em duas escolas públicas estaduais da cidade de Diamantina, de forma a ouvir a sociedade com maior eficiência (IFNMG, 2019c, p. 13).

Observa-se, no trecho acima, que a instituição possibilitou a participação dos diversos segmentos que compõem a comunidade local, entre eles a sociedade civil organizada e as escolas públicas estaduais. Para isso, utilizou-se de diversos mecanismos de participação: reuniões, audiências públicas e consultas públicas com aplicação de questionários online e impressos. Todo esse processo corrobora os princípios democráticos, segundo os quais a participação dos diferentes sujeitos que compõem a sociedade deve ser garantida (MEC/SETEC, 2008; GABROWSKI, 2014; CASTAMAN; RODRIGUES, 2018).

As reuniões com sindicatos e associações demonstram, em tese, a participação daqueles que vivem do trabalho na articulação de propostas educacionais que sejam para a qualificação profissional dos seus filhos, bem como para a elevação dos níveis de escolaridade da própria classe (KUENZER, 1998; FRIGOTTO, 2005; SAVIANI, 2007; RAMOS, 2008; PACHECO, 2010).

Os segmentos dos profissionais da educação integraram a equipe organizadora do PPC, sendo eles docentes e técnicos administrativos de diferentes formações. Além disso, destaca o

⁷ Os docentes são mediadores, dada a natureza de suas atribuições; já os técnicos que assim desejarem atuar cadastrar-se-ão junto à Coordenação de Curso, com vistas a apresentar seu interesse em mediar a formação dos estudantes. O tempo destinado a essa mediação é incluído em seu horário de trabalho na instituição (IFNMG, 2019, p. 48).

PPC que “as propostas aqui apresentadas são o resultado de um esforço individual de cada servidor do *campus*, unido a um esforço de construção coletiva no qual todos sabemos o peso e a necessidade do passo dado” (IFNMG, 2019c, p. 6). Infere-se o quanto a equipe organizadora se preocupou em ouvir os profissionais da educação, algo que é um direito conquistado em um processo de luta e embates na sociedade brasileira (PARO, 1998). Na sequência, o documento reforça:

A construção metodológica do Plano Curricular do Curso Técnico Integrado em Informática não é um produto acabado visto que somos sujeitos em construção e, à medida que a prática reflexiva avança e nos aponta caminhos, as ações serão revistas e melhoradas. Todavia, vale dizer que todos os servidores do *Campus* Diamantina se envolveram na discussão e proposição desse PPC de Ensino Médio Integrado (IFNMG, 2019c, p. 43).

O trecho anterior destaca que o PPC foi construído em um processo de escuta e reflexão com todos os servidores do *campus*, e isso remete aos argumentos de Paro (1998), quando o autor diz que a gestão democrática foi uma conquista dos trabalhadores da educação em um processo de embate. Assim, esses sujeitos têm um papel fundamental na construção de propostas pedagógicas que possibilitem a emancipação dos diferentes estudantes. Essa participação fortalece a própria classe e, como consequência, a educação pública como um todo.

A participação dos estudantes é verificada pela oportunidade de alunos matriculados nas escolas públicas estaduais responderem a questionários, no período em que o *Campus* Diamantina estava em processo de consulta pública com a comunidade do Alto Jequitinhonha; depois disso, pela participação deles no processo de acompanhamento e reformulação do PPC, por meio de representação no Colegiado de Curso, conforme trecho a seguir:

O curso será supervisionado e permanentemente avaliado pelo seu Colegiado, constituído como determinado no Regulamento dos Colegiados dos Cursos Técnicos do IFNMG, qual seja: docente do quadro efetivo; **discente** e representante da assessoria pedagógica (IFNMG, 2019c, p. 158, **grifo nosso**).

Por meio da representação estudantil, é possível que sejam apresentadas as demandas, os posicionamentos e os anseios dos estudantes no Colegiado de Curso. No IFNMG, esse colegiado é um órgão normativo, consultivo e deliberativo permanente de cada curso e tem por objetivo “desenvolver atividades voltadas para a elevação da qualidade do respectivo curso,

com base no Plano Pedagógico do Curso (PPC)” (IFNMG, 2016, p. 3). O PPC ainda reforça que:

A proposta aqui apresentada tem por finalidade retratar a realidade vivenciada pelo Campus quanto à atualização, adequação curricular, realidade cultural e social, buscando garantir o interesse, os anseios e a qualificação da comunidade atendida, despertando o interesse para o ensino, a pesquisa e a extensão e ainda, ao prosseguimento vertical dos estudos (IFNMG, 2019c, p. 13).

Essa finalidade citada no trecho anterior é evidenciada no PPC a partir de vários instrumentos, a exemplo: da construção das diferentes ementas das unidades curriculares; dos princípios metodológicos e organizacionais adotados no projeto; da experiência do corpo docente como elemento levado em conta na construção do PPC; da proposta de diversos programas de acompanhamento do estudante em âmbitos social e educacional (Programa de Educação para a Diversidade, Programa de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas, Programa de Atenção à Saúde, Programa de Apoio Psicológico, Programa de Acompanhamento Social, Programa de Incentivo ao Esporte e ao Lazer, Programa de Incentivo à Educação Artística e Cultural); além de ser prevista a possibilidade de participação do estudante em diversos projetos de ensino, pesquisa e extensão.

Para a implementação do curso, o PPC teve de ser apreciado e aprovado nas instâncias superiores. Essas instâncias, para além do voto, tiveram a responsabilidade de proceder à análise do projeto, buscando verificar se a proposta estava condizente com os princípios previstos nos documentos orientadores do IFNMG e nas legislações vigentes. Tais instâncias consultivas e deliberativas são constituídas pelos diversos segmentos que compõem a instituição.

Nessa perspectiva, no IFNMG, os diversos segmentos podem contribuir para a elaboração dos documentos institucionais, como os regulamentos, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), os projetos pedagógicos de cursos, o estatuto da instituição, os regimentos, entre outros. Esses documentos, normalmente, são confeccionados em diversas fases, por comissões designadas pelo reitor ou por diretor de *campus*. Essas comissões constroem, em um primeiro momento, minutas com propostas, que devem ser colocadas para apreciação da

comunidade escolar e local, por meio de encontros para debates, de assembleias, de consultas públicas e de canais de participação, via endereço online da instituição, como o Participe⁸.

Em seguida, esses documentos são apreciados nos órgãos consultivos e deliberativos – em nível de autarquia, são eles o Conselho Superior (CONSUP), o Colégio de Dirigentes (CODIR)⁹ e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE); em nível de *campus*, o Conselho Gestor e os Colegiados de Cursos (IFNMG, 2018; 2019a). Assim, esses órgãos têm o papel de assegurar a gestão democrática na instituição, bem como garantir a operacionalização das políticas de educação nas modalidades e nas áreas de abrangência em que atuam, em um processo de acompanhamento e de fiscalização (VIEIRA, 2007).

Isso posto, o projeto pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do IFNMG/*Campus* Diamantina demonstra, ao longo do seu texto/conteúdo, o esforço dos sujeitos que organizaram a proposta para ouvirem todos os segmentos no processo de construção do PPC, por meio de mecanismos de participação individual e coletiva, conforme os princípios da educação profissional e tecnológica, que preconizam que a gestão escolar democrática deve estar em consonância com os anseios da sociedade, dos trabalhadores da educação e dos estudantes, entendendo que o contexto atual é polissêmico, plural e diverso.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As instituições escolares têm por princípio provocar e estimular estudos e práticas em democracia a todo tempo, por meio de diversos mecanismos, contribuindo assim para a formação de sujeitos que atuarão de forma dinâmica, emancipados, conscientes, críticos e sabedores de suas responsabilidades com o mundo.

A análise do projeto pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio apontou vários mecanismos de participação dos segmentos que compõem a instituição escolar (profissionais da educação, estudantes e comunidade local), como audiências públicas, reuniões com a sociedade civil e organizada e com instituições públicas, além de aplicação de

⁸ O Participe é um canal *online*, que tem por objetivo ser um mecanismo de interação social para promover o diálogo entre a comunidade acadêmica do IFNMG. Disponível em: <<https://www.ifnmg.edu.br/participacao-social>>.

⁹ Conforme a Lei nº 11.892/2008, “O Colégio de Dirigentes, de caráter consultivo, será composto pelo Reitor, pelos Pró-Reitores e pelo Diretor-Geral de cada um dos campi que integram o Instituto Federal” (BRASIL, 2008).

questionários online e impressos para a sociedade e para estudantes da rede estadual, para escolha e proposição de cursos.

Foi constatada, também, como mecanismo de participação, uma comissão organizadora, específica para a confecção do PPC, constituída por docentes e por servidores técnico-administrativos, em um processo de escuta a todos os servidores do Campus Diamantina. Além disso, deve-se destacar o Colegiado de Curso como instância promotora da avaliação constante do PPC.

Para a implementação do curso, o PPC foi aprovado nos órgãos superiores do IFNMG. Esses órgãos têm o poder de garantir a gestão democrática na instituição por meio da atuação de seus membros para além do voto, tornando-se espaços de debates, escuta, avaliações e decisões das ações de gestão – administrativas e/ou educacionais – ouvindo todos os atores que compõem a comunidade escolar e local.

Assim, este trabalho buscou descrever a dinâmica dos mecanismos de participação dos segmentos que compõem o IFNMG – Campus Diamantina e refletir sobre ela. Destarte, ao longo das partes, apresentou-se a devolutiva do objetivo do artigo, desenhando-se o movimento desses mecanismos e a participação dos sujeitos envolvidos. Além disso, demonstrou-se também a compreensão da relação e da comunicação, tecidas desde a Reitoria até os colegiados dos cursos. Para além disso, o PPC aponta o atendimento aos anseios da comunidade da área de abrangência do Campus Diamantina, com ações que favorecem o desenvolvimento sustentável, em um movimento de inclusão social de todos e para todos.

Por fim, a consolidação da gestão democrática participativa é uma busca constante de todos os sujeitos que lutam por uma educação pública e de qualidade para todos, sendo esse princípio necessário como prática da cidadania, que possibilita aos sujeitos o exercício dos elementos democráticos, processo tão necessário no atual contexto do país.

REFERÊNCIAS

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 6 set. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004.** Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm>. Acesso em: 10 out. 2019.

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm>. Acesso em: 17 out. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.** Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Brasília, DF: Presidência da República, 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9235.htm#art107>. Acesso em: 9 set. 2020.

CASTAMAN, A. S.; RODRIGUES, R. A. Considerações sobre a gestão democrática e participativa na Educação Profissional e Tecnológica. **Educitec – Revista de Estudos e Pesquisas sobre Ensino Tecnológico**, Manaus, v. 4, n. 8, p. 494-507, 2018.

CIAVATTA, M. A formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade. **Trabalho Necessário**, v. 3, n. 3, p. 1-20, 2005.

FREITAS, W. R. S.; JABBOUR, C. J. C. Utilizando estudo de caso(s) como estratégia de pesquisa qualitativa: boas práticas e sugestões. **Estudo & Debate**, Lajeado, v. 18, n. 2, p. 7-22, 2011.

FRIGOTTO, G. Concepções e mudanças no mundo do trabalho e o ensino médio. *In*: FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. (org.). **Ensino médio integrado: concepção e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. A gênese do Decreto n. 5.154/2004: um debate no contexto controverso da democracia restrita. *In*: FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. (org.). **Ensino médio integrado: concepção e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005.

GRABOWSKI, G. **Gestão e planejamento da educação profissional e tecnológica**. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2014. (Coleção Formação Pedagógica; v. 6).

IFNMG. Instituto Federal do Norte de Minas Gerais. **Regulamento dos Colegiados de Cursos Técnicos Presenciais do IFNMG**. Montes Claros: IFNMG, 2016. Disponível em: <<https://www.ifnmg.edu.br/regulamentos-ensino>>. Acesso em: 6 set. 2020.

IFNMG. Instituto Federal do Norte de Minas Gerais. **Regimento Geral do IFNMG**. Alterado por Resolução Consup nº 002, de 7 de fevereiro de 2018. Montes Claros: IFNMG, 2018. Disponível em: <<https://www.ifnmg.edu.br/regulamentos-ensino>>. Acesso em: 6 set. 2020.

IFNMG. Instituto Federal do Norte de Minas Gerais. **Resolução Consup nº 038, de 13 de setembro de 2017**. Aprova a implantação e o Plano de Curso Técnico em Informática Integrado do IFNMG – *Campus* Diamantina. Montes Claros: IFNMG, 2017. Disponível em: <<http://www.ifnmg.edu.br/conselho-superior/17-portal/institucional/14546-resolucoes-do-conselho-superior-2017>>. Acesso em: 28 ago. 2019.

IFNMG. Instituto Federal do Norte de Minas Gerais. **Estatuto do IFNMG**. Alterado por Resolução Consup nº 013, de 21 de maio de 2019. Montes Claros: IFNMG, 2019a. Disponível em: <<https://www.ifnmg.edu.br/regulamentos-ensino>>. Acesso em: 6 set. 2020.

IFNMG. Instituto Federal do Norte de Minas Gerais. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI IFNMG 2019–2023)**. Montes Claros: IFNMG, 2019b. Disponível em: <<https://www.ifnmg.edu.br/pdi>>. Acesso em: 8 jul. 2020.

IFNMG. Instituto Federal do Norte de Minas Gerais. **Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio**. Versão 3.0. Diamantina: IFNMG, 2019c. Disponível em: <<https://www.ifnmg.edu.br/diamantina-cursos/cursos-tecnicos>>. Acesso em: 6 jun. 2020.

IFNMG. Instituto Federal do Norte de Minas Gerais. Secretaria de Registros Escolares do IFNMG – *Campus* Diamantina. **[Solicita informações]**. Destinatário: Claudiane Moreira Costa. 7 jun. 2020. 1 e-mail.

KUENZER, A. Z. As mudanças no mundo do trabalho e a educação: novos desafios para a gestão. In: FERREIRA, N. S. C. (Org.). **Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios**. São Paulo: Cortez, 1998.

MEC. Ministério da Educação. SETEC. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia: concepção e diretrizes**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2008.

MEC. Ministério da Educação. **CEB: Resolução nº 6, de 20 de setembro de 2012**. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Brasília, DF: MEC, 2012. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11663-rceb006-12-pdf&category_slug=setembro-2012-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 1 jun. 2020.

MOREIRA, A. F.; TADEU, T. (Orgs.). **Currículo, cultura e sociedade**. São Paulo: Cortez, 2013.

PACHECO, E. **Os Institutos Federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica**. Natal: IFRN, 2010. Disponível em:
<<https://memoria.ifrn.edu.br/bitstream/handle/1044/1013/Os%20institutos%20federais%20-%20Ebook.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 13 jul. 2020.

PARO, V. H. O princípio da gestão escolar democrática no contexto da LDB. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, Porto Alegre, v. 14, n. 2, p. 243-251, 1998.

RAMOS, M. Concepção do ensino médio integrado. **Fórum Goiano de Educação de Jovens e Adultos**, 2008. Disponível em:
<http://forumeja.org.br/go/sites/forumeja.org.br/go/files/concepcao_do_ensino_medio_integrado5.pdf>. Acesso em: 16 out. 2019.

SAVIANI, D. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 34, jan./abr. 2007.

VIEIRA, S. L. Política(s) e gestão da educação básica: revisitando conceitos simples. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, Porto Alegre, v. 23, n. 1, p. 53-69, jan./abr. 2007. <https://doi.org/10.21573/vol23n12007.19013>

Submissão: 22/09/2020.
Primeira decisão editorial: 12/09/2021.
Versão final: 22/09/2021.
Aceite: 25/09/2021.